

Autografo nº 34/64

Projeto de Lei nº 34/64

Lei nº 469

A Câmara Municipal de Pasmital, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Compadoria Municipal, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado à auxílio à Caixa Escolar Rural do Município, no corrente exercício.

Artigo 2º - O Crédito Especial acima para coberto com o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pasmital, em 1º de setembro de 1964. nas fls. 10 e 11. Presidente José D'Almeida Caspary - 1º secretário. Eu Sydney - Brauchas Ramos, Diretor da Secretaria, transcrevi.

Ramos